

ESCOLHA DE VAGA Nº 07/2022

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR 40 HS

CRONOGRAMA: ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO: ANEXO II

DATA DE DIVULGAÇÃO: 30/08/2022

DATA DA ESCOLHA DE VAGA: 02/09/2022

A Prefeitura Municipal de Paulo Lopes, comunica aos aprovados no Processo Seletivo - Edital nº 26/2022 e Chamada Pública – Edital nº 37/2022, <u>PARA O CARGO MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR 40 HS</u> que a sétima escolha de vagas será realizada <u>no dia 02/09/2022 (sexta-feira)</u>, conforme o <u>CRONOGRAMA PRESENTE NO ANEXO I:</u>

Paulo Lopes/SC, 30 de agosto de 2022.

Vanessa Pereira

Secretária Municipal de Educação



ANEXO I ESCOLHA DE VAGAS Nº 07/2022

Data/ Horário	Local da Escolha	Cargo	Nº de Vagas
02/09/2022 10:30h	Centro Administrativo Maria Ferreira dos Santos (Departamento de Recursos Humanos) Rua: José Pereira da Silva,130 – Centro Paulo Lopes/ SC	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR 40 HS	1



ANEXO II

ESCOLHA DE VAGAS Nº 07/2022

A escolha de vagas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação obtida.

Para a contratação, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

- Nacionalidade brasileira, ou estrangeira, na forma da Lei;
- · Gozo dos direitos políticos;
- Nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- Quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- · Idade mínima de dezoito anos;
- Aptidão física e mental, adequada ao exercício do cargo;
- Aprovação no Processo Seletivo nº 26/2022;
- Para fins de contratação serão exigidos a entrega no Departamento de Recursos Humanos em até 2 (dois) dias úteis o original e fotocópia dos seguintes documentos:
- a) Atestado admissional (Realizado por Médico do trabalho);
- b) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- c) Carteira de Identidade;
- d) Cadastro de Pessoa Física CPF;
- e) Título de Eleitor:
- f) Carteira de Identidade do cônjuge;
- q) Cadastro de Pessoa Física do cônjuge;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- i) Cadastro de Pessoa Física para os filhos;
- j) Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
- k) Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- I) Cartão do PIS/PASEP (frente e verso) ou equivalente;
- m) Comprovante de endereço atualizado;
- n) Foto 3x4 atualizada;
- o) Declaração de Bens (entregue pelo RH);
- p) Declaração de que não estará acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e de que não recebe proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou exercício de função pública ou de regime próprio, nos termos do § 10 do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Em caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, na forma disposta nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, informar o cargo, remuneração, órgão ao qual pertence e carga horária (entregue pelo RH);
- q) Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processo disciplinar/penalidades disciplinares (entregue pelo RH);
- r) Certidão relativa à quitação eleitoral e gozo dos direitos políticos;
- s) Certidão Cívil e Criminal das comarcas onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- t) Qualificação cadastral para o e-Social.
- u) Certificado Nacional de Vacinação Covid 19 emitido pelo Ministério da Saúde;
- v) Declaração de bens (entregue pelo RH);
- w) Formulário de cadastro de trabalhador para o e-social (entreque pelo RH):
- x) Conta Corrente ou Conta Salário do Banco do Brasil;
- y) Outros requisitos justificados pelas atribuições no cargo e ou estabelecidos em Lei ou solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos.